



Portaria nº 470, de 07 de julho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DEISI BOTH
LIESENFELD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora DEISI BOTH LIESENFELD, a que tem direito de acordo com o período de 02/04/2016 a 01/04/2017. O período de gozo das férias será de 26/07/17 a 04/08/17 (10 dias) e 14/02/18 a 05/03/18 (20 dias).

Salto do Jacuí, 07 de julho de 2017.

Claudioomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudioomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.07.2017